

## **LEILÃO - EDITAL Nº 0140/2016**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD GUINCHOS PC LTDA - ME - CACHOEIRA DO SUL/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 064973/2016**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 09 de fevereiro de 2017

1.2 LOCAL: Rua Marechal Floriano, nº 1019 - Auditório do Soder Hotel, SANTA CRUZ DO SUL/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MICHELLI FELINI GAL LOPES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3312-1003

### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA IVO BECKER, 839 - VL STA HELENA, CACHOEIRA DO SUL/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres

destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de CACHOEIRA DO SUL/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## **VI - DO EVENTO DE LEILÃO**

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VII - DA ENTREGA DO BEM**

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A não retirada do lote arrematado do CRD, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará a cobrança de diárias. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias contados da liberação para entrega do bem serão considerados abandonados e poderão ser indicados a novo leilão ou destinados

para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

## VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

## IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

## XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

**Ildo Mário Szinvelski.**

Diretor-Geral

## ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Model o	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustiv el	Valor Mínim o
01	MBT820 2	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/200 1	JC30E1109633 7	9C2JC30101R09633 7	Vermelh a	Gasolina	R\$ 650,00
02	ITG6323	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/201 2	JC41E1C53819 0	9C2JC4110CR53819 0	Vermelh a	Gasolina	R\$ 1.350,00
03	ITD9459	HONDA/CG 150 FAN ES1	2012/201 2	KC16E7C54824 1	9C2KC1670CR54824 1	Preta	Álcool/Gasolin a	R\$ 1.600,00
04	ISW122 4	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/201 2	JC41E1C48010 2	9C2JC4110CR48010 2	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
05	ISW120 2	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/201 2	JC41E1C45691 4	9C2JC4110CR45691 4	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
06	ISO4662	HONDA/BIZ 125 ES	2011/201 2	JC48E2C26847 3	9C2JC4820CR26847 3	Preta	Álcool/Gasolin a	R\$ 1.650,00
07	IOX6423	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/200 8	KC08E5808470 7	9C2KC08508R08470 7	Cinza	Gasolina	R\$ 1.200,00

08	ION7487	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	JCK7068967	94J2XCCK78M023342	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
09	INQ1034	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E7023150	9C2MC35007R023150	Prata	Gasolina	R\$ 1.650,00
11	IMF4576	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25018135	9C2KC08205R018135	Azul	Gasolina	R\$ 300,00
15	IMC0443	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	F401BR109573	9CDNF41AJ4M009573	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
16	ILM2619	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	JC30E24007663	9C2JC30204R007663	Vermelha	Gasolina	R\$ 800,00
17	ILJ5598	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3070378	9C2HA07003R070378	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
18	ILA4836	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13171964	9C2JC30103R171964	Prata	Gasolina	R\$ 750,00
20	IKR8672	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12222966	9C2JC30102R222966	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
21	IKP4188	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12190324	9C2JC30102R190324	Verde	Gasolina	R\$ 700,00

## ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
10	IMY4978	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	RS0050944	Preta	R\$ 100,00
25	IAY6303 IEC1892 IAV6432 IBV2315 IKO3271 IKI9007	HONDA/ML 125 (+) HONDA/ML 125 (+) HONDA/CG 125 (+) IMP/HONDA HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1981/1981 1984/1984 1981/1981 1976/1976 2002/2002 2001/2002	CG125BR2016765 CG125BR2135069 CG125BR1096590 CG125BRE1568759 HA07E12026366 JC30E12020266	Prata Vermelha Vermelha Vermelha Vermelha Verde	R\$ 1.000,00
26	IJF4113 ICQ7995 III9991 ILH4042 MAY2631 ICS5305	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) YAMAHA/RD 135 (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN (+)	1999/2000 1987/1987 1993/1993 2003/2003 2000/2000 1995/1995	JC25E-Y074345 CG125BRE1538933 2MW031927 JC30E23656125 JC30E1Y014134 JC25ESS07968	Azul Vermelha Vermelha Azul Azul Vermelha	R\$ 1.050,00
27	IFW7074 IFZ4297 IBD8360 IBC9554 IJZ6911 ILH0042	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/RD 135 (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1996/1997 1997/1997 1990/1991 1989/1989 2001/2001 2003/2003	JC25EV068320 JC25EV078412 2MW025058 JC18E2040106 JC30E11146311 JC30E13231697	Cinza Azul Preta Prata Verde Vermelha	R\$ 1.000,00
28	IGQ8751 IEU9401 ILB7267 IKL0225 IPP3356 IUB9216	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+) HONDA/CG 150 FAN ESI (+)	1997/1997 1996/1996 2003/2003 2001/2002 2009/2009 2012/2013	JC25EV199223 JC25E049295 JC30E13188269 JC30E12003143 JC41E29010228 KC16E7D446745	Verde Azul Azul Prata Preta Preta	R\$ 1.250,00
29	IGS9027 IGU5136 IEA2159 IER6698 IBE0688 ICT0354	HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+)	1997/1997 1987/1988 1995/1995 1984/1985 1984/1985 1995/1995	MC27EV026894 CG125BRE1579657 JC25ESS98537 CG125BRE1423198 CG125BR1396402 MC27ESS00308	Vermelha Preta Azul Branca Vermelha Azul	R\$ 900,00
30	MAN2882 IDI3761 IMD3587 IMU0035 IKV5706 INE5248	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/BIZ 125 KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KSE YAMAHA/YBR 125K (+)	1999/1999 1995/1995 2004/2005 2005/2006 2002/2003 2006/2006	JC25EX142124 JC25E-SS46691 KC08E15015587 JA04E16803065 JC30E23513631 E382E-044761	Azul Vermelha Azul Azul Verde Vermelha	R\$ 1.300,00
31	IHK2717 IJN4687 ING2247	HONDA/CG 125 TITAN YAMAHA/YBR 125E (+) SUNDOWN/MAX 125 SE (+)	1998/1998 2000/2000 2006/2006	JC25E-W091941 E308E004628 JCD6024268	Vermelha Azul Preta	R\$ 600,00
35	IAS0819 IGD3435 BZU7970 IAX8222	VW/BRASILIA (+) IMP/VW GOL CL 1.6 MI IMP/SUZUKI SWIFT HT VW/APOLLO GLS (+)	1978/1978 1997/1997 1994/1995 1991/1991	BN282389 UND031975 G10R191664 US063553	Marrom Vermelha Branca Cinza	R\$ 800,00
36	IFH1167	VW/SANTANA GL 2000 (+)	1992/1993	UQB010125	Preta	R\$ 800,00

	ICP8935 IBY2248 IDG7859	FORD/DEL REY OURO FORD/ESCORT GL FIAT/ELBA CS	1983/1984 1984/1985 1986/1986	--- Sem Número --- 155156 7306559	Prata Cinza Vermelha	
37	IBF2549 IFZ0125 IAT3308 IFY8151	VW/VOYAGE S GM/CHEVETTE ESPECIAL VW/GOL GL GM/CORSA SUPER (+)	1984/1984 1985/1985 1988/1988 1996/1997	RS20502 4JL27PA UP344420 JB0017762	Branca Verde Branca Branca	R\$ 800,00
38	IDJ9542 ACR8975 IBU5863 BUY9119	FORD/ESCORT L VW/SANTANA CS (+) VW/PASSAT (+) FORD/ESCORT XR3	1985/1986 1985/1985 1981/1982 1988/1988	283045 UE045318 BS111750 782906	Branca Marrom Cinza Branca	R\$ 800,00
39	FJS7679 IBP9063 IGR0343 IGX6555	GM/VECTRA GLS (+) GM/CHEVETTE HATCH VW/PASSAT GM/MONZA SL/E 1.8 (+)	1995/1995 1980/1980 1977/1977 1989/1990	C20NE31032780L 0J082101 --- Sem Número --- 18YVH31071283	Azul Bege Branca Verde	R\$ 800,00
40	ICM1346 IFT8642 IEV9350 IGN7058	VW/BRASILIA FORD/FIESTA (+) GM/MONZA FORD/CORCEL (+)	1980/1980 1996/1997 1984/1984 1975/1976	BN614569 C4ATT70807 16A31002092 437540	Branca Verde Cinza Verde	R\$ 800,00
41	AAU8462 JTG3640 IBI6051 IFT6715	FIAT/UNO CS FIAT/PREMIO CS 1.5 (+) GM/MONZA SL/E (+) FIAT/UNO MILLE SX (+)	1986/1986 1989/1989 1989/1989 1996/1997	--- Sem Número --- 7480996 20YVH-31083171 3282114	Vermelha Bege Cinza Vermelha	R\$ 800,00